DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Aditamento	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital - Rerratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2015.12.02 09:25:21 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2227/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, o senhor GUILHERME SALGADO GONÇALVES, portador do RG. 10.122.797/SP., e da CTPS n°. 086499 – Série 0135 – SP., ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria n°. 946/96, de 08 de janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de Novembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: BPINSZPS

Aditamento

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2015
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 80/2015 DE 31/08/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratada ROSILANE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 33.679.006-5., inscrita no CPF/MF sob o nº 363.499.388-01, detentora do PIS nº 20919880031, residente e domiciliada nesta cidade de Pirangi, SP., à Rua Luiz Jaria, n.71 , no Contrato Administrativo nº 77/2015, celebrado no dia 18/08/2015, com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2°, da Lei n° 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Monitor junto ao transporte de alunos que frequentam a EMEI “Antonia Mota Bertolo” e da Creche Municipal ,têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 77/2015, de 18/08/2015, com 90 (noventa) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 18/11/2015, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias, iniciando-se em 18 de agosto de 2015 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 18 de novembro 2015.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

Rosilane Gomes da Silva

RG nº 33.679.006-5

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348/14

Código Localizador: TIKID9FN

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015, DE 15/01/2015.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015, DE 30/11/2015.

REFERENCIA: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXA/SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA) PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, a empresa ABATEDOURO DE AVES CALIFORNIA LTDA, CNPJ nº 65.790.610/0001-81, sediada à Estrada Vicinal Ricieri Cola, Km 1, Zona Rural, na cidade de Pirangi-sp, representada pela sua procuradora DAIANE DE PAULA EDUARDO, portadora do RG nº 30.467.596-9, CPF nº 223.822.018-60, brasileira, solteira, assistente de vendas, residente e domiciliada em Pirangi-SP, à Avenida 9 de Julho, nº 509, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo de Licitação nº 63/2014, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 22/2014, cujo objeto é fornecer continuadamente, durante o período de 12 (doze) meses, gêneros alimentícios "coxa/sobrecoxa de frango resfriada", para o consumo dos serviços de alimentação escolar, através da distribuição de merenda escolar, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, e nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, alterar a cláusula primeira do objeto do Contrato em epigrafe, quanto ao acréscimo previstos em 15,77% (quinze, setenta e sete por cento),do quantitativo, ficando mantidos os preços unitários iniciais, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 08/2015, de 15/01/2015, fica aditada no percentual 15,77% (quinze, setenta e sete por cento) do quantitativo do 2º lote, a saber:

Especificação	Quantidade	V. Unitário	V.Total	Marca
Coxa/sobrecoxa de frango resfriada	300 Kg	6,09	1.827,00	Gonzalez
Total do Lote.....1.827,00				

Perfazendo o valor total de R$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais), correspondendo a 4.7271% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidos e inalteradas as demais clausulas, desde que não conflitam com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 30 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Brás de Sarro

Prefeito Municipal

Contratante

ABATEDOURO DE AVES CALIFORNIA LTDA

Daiane de Paula Eduardo

Contratada

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7

CPF nº 299.538.188-94

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348-14

Código Localizador: DEQEGLM+

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015, DE 15/01/2015.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015, DE 30/11/2015.

REFERENCIA: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA PATINHO, CARNE BOVINA CONTRA FILÉ, PORCO CARNE SUÍNA) PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, a empresa SEIDAMAR ALVES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ sob nº 10.887.812/0001-54, estabelecida à Rua DR. Rodrigues Alves, nº 2016, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, representada pelo seu sócio-proprietário, Senhor SEIDAMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 32.129.593-6, CPF nº 289.763.818-40, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Cesar Cassoli, nº 391, Pirangi – SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo de Licitação nº 63/2014, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 22/2014, cujo objeto é fornecer continuadamente, durante o período de 12 (doze) meses, gêneros alimentícios “carne bovina patinho, carne bovina contra filé, porco carne suína”, para o consumo dos serviços de alimentação escolar, através da distribuição de merenda escolar, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, e nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, alterar a cláusula primeira do objeto do Contrato em epigrafe, quanto ao acréscimo previstos em 23,61% (vinte e três e sessenta e um por cento) do quantitativo do lote 4º, da Carne Bovina (patinho) resfriado, 15% (quinze por cento) do quantitativo do lote 5º de Carne Bovina Bife (contra-filé) resfriado e 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do lote 7º, de Porco, Carne Suína (pernil sem osso) resfriado, ficando mantidos os preços unitários iniciais, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 13/2015, de 15/01/2015, fica aditada no percentual 23,61% do lote 4º, 15% do lote 5º, 25% do lote 7º, a saber:

4º Lote

Especificação	Quantidade	V. Unitário	V.Total	Marca
Carne Bovina (patinho) resfriado	1.700 Kg	19,90	33.830,00	Revenda
Total do Lote.....				33.830,00

5º Lote

Especificação	Quantidade	V. Unitário	V.Total	Marca
Carne Bovina Bife (contra-filé) resfriado	150 Kg	24,90	3.735,00	Revenda
Total do Lote				3.735,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

7º Lote

Especificação	Quantidade	V. Unitário	V.Total	Marca
Porco, Carne Suína (pernil sem osso) resfriado	150 Kg	13,20	1.980,00	Revenda
Total do Lote.....1.980,00				

Perfazendo o valor total de R$ 39.545,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a 22,456% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidos e inalteradas as demais clausulas, desde que não conflitam com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 30 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Brás de Sarro

Prefeito Municipal

Contratante

SEIDAMAR ALVES DE OLIVEIRA – ME

Seidamar Alves de Oliveira

Contratada

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7

CPF nº 299.538.188-94

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348-14

Código Localizador: SBX6VXWF

Dispensas

PROCESSO Nº 61/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: RELISSON FELÍCIO GAGLIARDI, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 41.377.776-5, inscrito no CPF/ MF nº 369.412.228/16, estabelecido na cidade de Bebedouro, à Rua Cel. Conrado Caldeira nº 65 (Cep.14701-000); OBJETO: prestação de serviços de odontologia com especialidade em Periodontia e Endodontia junto ao Centro de Especialidade Odontológica (CEO) do Município; VALOR GLOBAL: R$ 7.837,83; PRAZO: 90 (noventa) dias, com início no dia 01 de dezembro de 2015, e término no dia 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015.

Pirangi, 01 de Dezembro de 2015.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: 1HBSJDXD

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Rerratificação

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação do Edital do Concurso Público nº 01/2015, realizada no DOE, edição de 01/12/2015, página 174 e Diário Oficial Eletrônico do Município, páginas 5 a 59, foi publicado de forma incompleta, passando a vigir da seguinte forma:

ITEM 2 - DOS CARGOS:

CARGOS:

Cargo	Total de vagas	Vencimentos (R$)	Jornada/ semanal	Ref. Salarial	Requisitos
Auxiliar de Campo de Vetores	01	969,78	40	15	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Finanças	01	1.636,51	40	27	Ensino Médio Completo
Coletor de Lixo	01	1.425,13	40	24	Alfabetizado Ensino Fundamental Incompleto
Diretor de Escola	01	2.612,61	40	37	Superior Completo na área de Pedagogia e experiência mínima de 5 anos de efetivo exercício no magistério oficial da rede de ensino público, conforme Lei Complementar nº 2074/2010, de 01/07/2010
Inspetor de Aluno	01	889,42	40	13	Ensino Médio Completo
Merendeira	01	889,42	40	13	Ensino Fundamental Incompleto
Monitor	01	1.060,28	40	18	Superior Completo na área de Pedagogia
Técnico de Informática	01	1.425,13	24	40	Ensino Médio Completo, Curso de Qualificação Profissional na área de informática e carteira nacional de habilitação.

Item 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 – Onde se lê 40 (trinta) leia-se 40 (quarenta).

ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

AUXILIAR DE FINANÇAS:

Noções de Legislação : Constituição Federal, Artigo 37
Licitações e Contratos Administrativos (Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e atualizações posteriores): Conceitos, Finalidades, Princípios, Objetos, Obrigatoriedade, Dispensa, Inexigibilidade e Vedações, Modalidades, Procedimentos, Anulação e Revogação, Sanções, Pregão Presencial e Eletrônico, Sistemas de Registro de Preços.
Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações posteriores: Disposições Preliminares, Objetivos e Abrangência.

Noções de Administração Pública:
Organização do Estado e da Administração Pública.
Princípios da Administração Pública.
Principais da Administração: Planejamento, organização, Controle e Avaliação.
Conceito de Ato Administrativo:

Noções de Administração Financeira e Orçamentária:
Orçamento Público: Conceitos e Princípios Orçamentários.
Orçamento-Programa: Fundamentos e Técnicas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias: Conceito e Função.
Plano Plurianual: Conceito e Função.
Lei Orçamentária Anual: Conceito e Função.

Pirangi, 01 de Dezembro de 2015.

BRAS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: T5FCWSEU